

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PARANÁ RELATORIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2016

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno realizou-se conforme a seqüência de ocorrências a seguir:

A- 13 de Novembro de 2007

-Equipe que elaborou o projeto: Fábio Benato
Pedro Imar Mendes Prestes
Adilson Passos Félix
Braulino Ribas Vitória

B- 13 de Novembro de 2007

Reunião da Equipe c/Direção Entidade, colheita de subsídios p/projeto.

C- 26- de Novembro de 2007

Apresentação do projeto

D- 26 de novembro de 2007

Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

E- 19 de dezembro de 2007

Aprovada a Lei 1749/2008

F- 31 de janeiro de 2008

Publicação

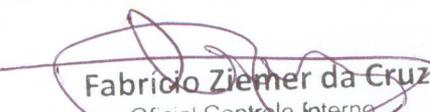
G- Lei nº 1749/2008, Instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Jaguariaíva e da outras providências; Constituição Federal Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (Controle Interno).

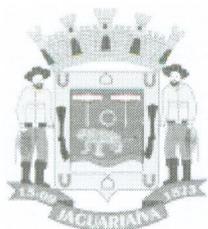
2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

CPF: 026.712.729-44 RG: 6.820.057-1

Bairro: Cidade Alta CEP: 84.200-000


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Cidade Jaguariaíva Estado: Paraná

Telefone: (43) 3535 8773

Email: controle.interno@cmjaguariaiva.pr.gov.br

Período de responsabilidade: Data do Início: 17 de novembro de 2008, até presente data;

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do Cargo ocupado: Oficial de Controle Interno;

Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Ato da Nomeação: Portaria nº 18/2008

Data da Realização do Concurso: 01/06/2008.

3. Relação de Servidores

Nome: Fabrício Ziemer da Cruz

Cargo: Oficial de Controle Interno;

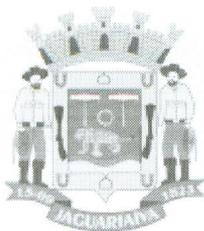
Oficial Controle Interno Assumiu a função em 17 de novembro de 2008.

Natureza do cargo: efetivo.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/ pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
Ofício 001	05/01/2016	Recursos Humanos	Férias	Solicitação		Regular
Ofício 002	16/02/2016	Recursos Humanos	Informação de Auxílio Doença Servidor efetivo	Busca de Informações	100%	Regular
Ofício 003	09/03/2016	Controle Interno	Circular Nova Lei de Diárias	Agilizar procedimento de diárias	100%	Regular
Ofício 004	23/03/2016	Presidência (Gestor)	Informando Gestor sobre falta de assinaturas	Documentação contábil sem assinatura	50%	Irregular
Ofício 005	Inutilizado	Inutilizado	Inutilizado	Inutilizado	inutilizado	inutilizado


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

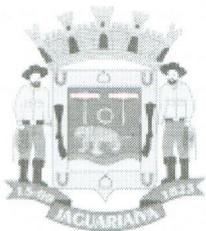
Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 006	28/03/2016	Comissão de Patrimônio	Avaliação do Bens	Avaliar os Bens imóveis do legislativo	100%	Regular
Ofício 007	09/05/2017	Administrativo	Manter veículos limpos e em perfeitas condições de uso	Motorista ficou responsável pelo cuidado dos veículos do Legislativo	70%	Ressalva
Ofício 008	27/05/2016	Comissão Patrimônio	Bens imóveis inservíveis	Avaliar o Bem estragado e dar Baixa	100%	Regular
Ofício 009	03/06/2016	Financeiro	Descontar diária solicitada por agente político	Desconto em folha de pagamento de diária de agente político	100%	Regular
Ofício 010	07/06/2016	Estorno Bancário	Erro no procedimento de depósito valor incorreto	Autorização para estorno de depósito	100%	Regular
Ofício 011	15/06/2016	Presidente (gestor)	Informando e alertando	Falta de comprovante de viagens para comprovar diárias	80%	Irregular
Ofício 012	08/07/2016	Presidente (Gestor)	Alertando	Alertando sobre pagamento de horas extras a servidores	50%	Irregular
Ofício 013	12/07/2016	Recursos humanos	Solicitação	Pedido de Férias	100%	Regular
Ofício 014	13/07/2016	Presidente (Gestor)	Veículo abastecido em posto errado	Agente político abasteceu veículo do Legislativo em posto que não ganhou licitação tendo que arcar com toda despesa	100%	Regular


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

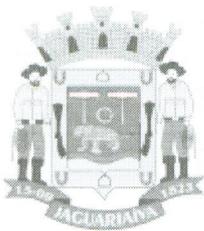
Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

Ofício 015	05/08/2016	Presidência (Gestor)	Solicitação para pagamento de inscrição	Pagamento de inscrição de curso para Controle Interno	100%	Regular
Ofício 016	21/08/2016	Jurídico	Esclarecimento de demanda e informação ao Jurídico	Dar conhecimento ao jurídico sobre de manda formulada e parecer jurídico	100%	Regular
Ofício 017	22/08/2016	Presidente (Gestor)	Renovação Seguro dos veículos	Solicitando renovação dos seguros dos veículos	100%	Regular
Ofício 018	06/10/2016	Recursos Humanos	Gozo 10 (dez) dias de férias	Solicitação de gozo de 10 (dez) dias de férias restante	100%	Regular
Ofício 019	21/10/2016	Administrativo	Ministério Público	Ministério Público solicitou informações com relação a obra do prédio do Legislativo	100%	Regular
Ofício 020	25/10/2016	Presidente (Gestor)	Alerta	Alertando o Gestor novamente sobre a falta de comprovação de viagens e diárias	80%	Irregular
Ofício 021	11/11/2016	Presidente (Gestor)	Crescimento Horizontal	Solicitação de Crescimento Horizontal	100%	Regular
Ofício 022	24/11/2016	Comissão de Patrimônio	Alertar	Alertar que bem nº 541 (escada) havia sumido	100%	Regular
Ofício 023	05/12/2016	Presidente (Gestor)	Informar	Informar ao Gestor que alguns meses da parte contábil precisa ser assinada por	80%	Irregular

Fabrizio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

				ele		
--	--	--	--	-----	--	--

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

A) Os ofícios 004 e 023 estão com ressalva tendo em vista que foi informado o Gestor para que assinasse documentação contábil, no setor financeiro e até momento não o fez, ficando assim **Irregular** até que o mesmo assinasse.

B) Ofício 007, motorista ficando responsável pela conservação e manutenção dos veículos do Legislativo, o qual ao final do mandato do Gestor já não estava cumprindo satisfatoriamente em cuidar e conservar os veículos do Legislativo, sendo o mesmo advertido, ficando assim com Ressalvas

C) Ofícios 011 e 020, alertam o gestor sobre a falta de comprovação das viagens e respectivamente das diárias autorizadas (Previsão Legal Lei 2592/16 art. 14 Parágrafo único). Observação: O Gestor mesmo após ter tido conhecimento dos fatos não autorizou desconto em folha dos solicitantes com pendências não justificadas, estando sem comprovação, nem restituição dos valores. Segue relação de empenhos inerentes as respectivas irregularidades:

empenho nº 68 datado de 18/02/2016; empenho nº 107 datado de 01/03/2016; empenho nº 164 datado de 30/03/2016; empenho nº 302 datado de 01/06/2017; empenho nº 556 datado de 09/09/2016; empenho nº 467 datado de 27/10/2016; empenho nº 628 datado de 11/10/2016; empenho nº 637 datado de 18/10/2016; empenho nº 677 datado de 27/10/2016; empenho nº 728 datado de 21/11/2016; empenho nº 736 datado de 22/11/2016; empenho nº 824 datado de 16/12/2016 e empenho nº 831 datado de 20/12/2016, por este motivo IRREGULAR.

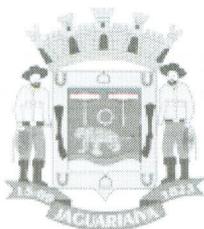
D) Ofício 012, informou o gestor sobre o pagamento de horas extras para servidores públicos, prevenindo para que tais horas extras não se tornassem habituais; frequentes, e mesmo após ser informado o gestor não adotou qualquer medida para com o assunto. Sendo assim IRREGULAR.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

<u>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</u>	<u>AValiação</u>

Fabrizio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

<u>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</u>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para período	Regular
<u>Execução orçamentária</u>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<u>Gasto com Pessoal do Poder Legislativo</u>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite com Gastos	70%
<u>Limites Constitucionais</u>	Regular
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	5,42%
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	55,2%
<u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- a) As constatações originadas da aplicação do programa de trabalho, bem como, recomendações encaminhadas ao Gestor, à documentação contábil referente ao exercício de 2016, estão regulares com ressalva.
- b) Em nossa verificação, não foi constatada situações de Irregularidade e nem de ressalva no conteúdo do quadro acima descrito, especialmente no que tange a Diretrizes contidas na LDO, gastos com Pessoal – Limite de Gastos.
- c) Vale ressaltar que, fizemos uma verificação por amostragem na documentação contábil referente ao exercício de 2016, contudo, nenhuma irregularidade foi constatada.

Fabrizio Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariaíva



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

8. Demais Ações desenvolvidas

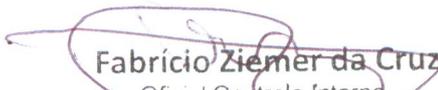
Ao final do exercício de 2016 houve utilização dos veículos sem previa emissão de autorização (agendamento e lançamento de utilização), normas obrigatórias para que se tenha controle de quilometragem; abastecimento dos veículos e a quem foi concedido o veículo. O fato ocorrido ocasionou a alteração manual no sistema modulo Controle Interno (no SIM AM), pois ao inicializar o exercício foi verificado(verificação in-loco) que o hodômetro dos veículos placa AZX7110 registrado no am como patrimônio 978 e placa AZX7114 número do am 979 não conferia com o que foi enviado no encerramento do exercício de 2016, tendo que ser alterado no sistema um total de 1451 quilômetros para o veículo placa AZX 7114 e 53 quilômetros para o veículo de placa AZX7110, quilômetros estes que não se tem registro de como e nem por quem foi utilizado o veículo.

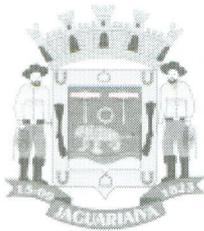
No começo do exercício de 2017, foi questionado pelo novo Gestor gestão 2017/2018, com relação prestação de serviço inerente ao contrato 09/2015 firmado junto a empresa Suprema Service Ltda com o objeto de contrato: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, serviços gerais, recepcionista e oficial de manutenção predial da sede da câmara Municipal de Jaguariáiva Estado do Paraná", com relação a obrigatoriedade do uso de uniformes e EPIS, descrito na clausula sétima, parágrafo quarto do referido contrato o qual cita que as demais obrigações devem estar de acordo com o edital onde consta tal obrigação.

Sendo a empresa questionada informou:

" não foi fornecido uniformes e EPIS (equipamentos de proteção individual) porque quando da contratação os mesmo foram dispensados pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis, em face de que a mão de obra fornecida fora uma "acomodação" de pessoal nos gabinetes dos Vereadores, sendo expressa a desnecessidade na época".

Ainda no início do exercício o atual gestor questionou os serviços prestados pela empresa Suprema Service Ltda firmado através do contrato nº 2/2016 com o objeto descrito como serviços de monitoramento eletrônico, o qual constatou-se que houve manifestação do fiscal do contrato e do jurídico contrários a continuidade do contrato em junho de 2016 o qual expressamente o fiscal do contrato diz que os serviços foram sublocados e não atendem o objeto do contrato, e mesmo tendo tido parecer contrário do fiscal do contrato e do jurídico desta casa de leis o Gestor(2016) deu continuidade ao pagamento, sendo pagamento este autorizado diretamente pelo Gestor ao setor contábil sendo pagos mensalmente até dezembro de 2016. Diante deste fato o gestor atual (2017/2018) suspendeu o contrato.


Fabrício Ziemer da Cruz
Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariáiva



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Av: Prefeito Aldo Sampaio Ribas- 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-8750

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **IRREGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

- A) Falta de assinatura do Gestor na documentação contábil; (irregular)
- B) Falta de comprovação de viagens e diárias; (irregular)
- C) Pagamento de horas extras com habitualidade. (irregular)
- D) Demais ações desenvolvidas (item 8) (ressalva)

Sendo recomendável que o gestor da época receba as Sanções que Este Tribunal de Contas entender necessárias para correção dos erros.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguariáiva, 03 de abril de 2017.

Fabício Ziemer da Cruz
Oficial de Controle Interno

Fabício Ziemer da Cruz

Oficial Controle Interno
Câmara Mun. Jaguariáiva

**CONCLUSÃO PELA
(IRREGULARIDADE)**